

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 103/2018
(CONCORRÊNCIA Nº 004/2018) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA TF
ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA
EIRELI

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 103/2018, celebrado com a empresa **TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 22.369.647/0001-28, estabelecida na cidade Patos de Minas, (MG), na Rua dos Carajás, 897, Bairro Caiçaras, Cep: 38702-188, aqui representada pelo Sr. Thiago Fernando Alves Caixeta, Identidade nº MG-15.625.102, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 087.212.876-86, por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 67, da Lei 8.666/93, conforme processo nº 15217/2018 de 19/09/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, referente à substituição do fiscal da contratante, onde se lê "Nilo Costa Ferreira Pires (Engenheiro Civil – Matrícula 17409 - CREA/MG: 42.290/D) da Secretaria Municipal de Obras Públicas", leia-se: "Augusto Severo Martins, T.N.S. I Engenheiro Civil – CREA/MG: 206.224/D – Matrícula: 27.240".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

